



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 1.147, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a reclassificação de candidato aprovado no Concurso Público para provimento de cargos da Saúde, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público para provimento de cargos efetivos de nível médio e nível superior dos profissionais da saúde do município de Palmas, homologado por meio do Decreto nº 787, de 12 de junho de 2014, na edição nº 1.027, de 12 de junho de 2014, do suplemento do Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Parecer nº 2292/2014-PGM/SUAD, constante nos autos do Processo nº 2014044134, que deferiu o pedido de reclassificação da candidata STEFÂNIA CRISTINA MARACAIPE CARNEIRO, para que esta passe a figurar no último lugar da lista dos classificados,

CONSIDERANDO que a candidata supracitada foi nomeada pelo Ato nº 0887-NM, de 13 de agosto de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º É reclassificada para o final da relação dos classificados, a candidata STEFÂNIA CRISTINA MARACAIPE CARNEIRO, aprovada no concurso público de provas destinado ao provimento do cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem – 30h, dos profissionais dos quadros da saúde do município de Palmas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Alan Kardec Martins Barbiero
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais